MARCUS DIOGO DE LIMA das assinaturas, acesse http

10

PORTARIA GAPRE № 514/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Munícipio, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Munícipio, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº

DE OLIVEIRA, Matrícula 0023572, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Fiscalização de ISS e Taxas, Símbolo DAE-4, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Guarabira, 10 de setembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado

Art. 1º Designar o servidor, DIOGO BELARMINO GARCIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GAPRE № 513/2024

RESOLVE:

2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LUCIANA ARRUDA PAULA DA FONSECA, Matrícula 0023571, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Alvará e Protocolo Setorial, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de setembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE № 511/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Munícipio, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.204/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.144/2023, alterada pela Portaria 499/2024, em face das razões expostas pela Presidente da Comissão constante no despacho proferido no processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de setembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE № 512/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Munícipio, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo $n^{\rm e}$ 5.203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1.143/2023, alterada pela Portaria 499/2024, em face das razões expostas pela Presidente da Comissão constante no despacho proferido no processo administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de setembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito



10





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00075/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00075/2024, que objetiva: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nos diversos prédios públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 247.816,00.

Guarabira - PB, 04 de Setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo e meio fio granítico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00014/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PROPRIOS/OUTROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00532/2024 - 05.09.24 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI - R\$ 867.213,67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE DISPENSA № 00068/2024 COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUCK COM GANCHO E CESTO AÉREO PARA SERVIÇOS INTERMITENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura https://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 10 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO

Agente de Contratação